



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES

Estado do Pará

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, que a Câmara Municipal de Benevides do Pará, referente ao ano de 2022, não havia legislação própria ou qualquer outra regulamentação que normatize verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar.

Desta forma, esta Casa Legislativa não realizou repasse ou indenizou a título de tais remunerações os vereadores municipais. Portanto, em atendimento ao art. 7º, inciso V, da Lei de Acesso à Informação, resta evidenciado que não existem dados a serem publicados.

YANNE SOUZA DE PAULA
Tesoureira